



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 723A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 723A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 36, de 01 de Fevereiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, os efeitos da Portaria/RH nº 120 de 27 de Janeiro de 2020, que designou provisoriamente o servidor **PAULO ROBERTO BONTEPELLI METZNER**, portador do Rg. Nº 25.245.754-7/SSP/SP, Carteira Profissional nº 002566 – Série 00239/SP, para o emprego de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, devendo retornar ao seu emprego de origem de **AJUDANTE GERAL**.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Fevereiro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 723A

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 36, de 01 de Fevereiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

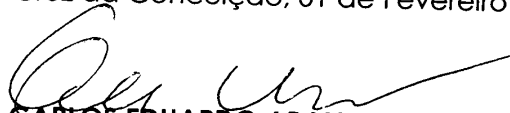
RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, os efeitos da Portaria/RH nº 120 de 27 de Janeiro de 2020, que designou provisoriamente o servidor **PAULO ROBERTO BONTEMPELLI METZNER**, portador do Rg. Nº 25.245.754-7/SSP/SP, Carteira Profissional nº 002566 – Série 00239/SP, para o emprego de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, devendo retornar ao seu emprego de origem de **AJUDANTE GERAL**.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Fevereiro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200